



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 549/2021

Requer informações acerca das bocas de lobo em frente à residência 06, na Rua Tenente Coronel José Gabriel de Oliveira e Souza, no Parque Zabani, nesta cidade.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo, através de seus Membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo no âmbito de seus atos;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. As bocas de lobo em frente à residência 06, na Rua Tenente Coronel José Gabriel de Oliveira e Souza, no Parque Zabani, nesta cidade, estão corretas?
2. A responsabilidade pela colocação das bocas de lobo é da Prefeitura Municipal ou do Supermercado ao lado?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Justificativa

Este vereador foi questionado em relação ao assunto por munícipes, já que as bocas de lobo no local citado, foram colocadas após a construção do Supermercado Crema; com isso, o cheiro está insuportável na residência, a todo o momento entram bichos peçonhentos (ratos, baratas, escorpiões).

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de junho de 2021.

Eliel Miranda

-vereador-